



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 352

de 27 de agosto de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 309.720,00 (trezentos e nove mil, setecentos e vinte cruzeiros reais) ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Therezinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2º da Lei nº 268 de 26 de Agosto de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 309.720,00 (trezentos e nove mil, setecentos e vinte cruzeiros reais) alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta de excesso de arrecadação em transferências, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrada:

Transferência Prefeitura - Excesso de Arrecadação - Tendência

| | |
|-------------------------------------|-------------------|
| Arrecadado até o dia 26.08.93 | CR\$ 4.780.453,43 |
| Orçado | CR\$ 2.000.000,00 |

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

| | |
|--------------------------------------|--------------------------|
| Arrecadação provável | CR\$ 7.512.141,01 |
| Orçado | CR\$ <u>2.000.000,00</u> |
| Excesso provável | CR\$ 5.512.141,01 |
| (-) Decretos 329,338,339 e 348 | CR\$ <u>4.776.000,00</u> |
| Subtotal | CR\$ 736.141,01 |
| Este Crédito Suplementar | CR\$ <u>309.720,00</u> |
| Saldo | CR\$ 426.421,01 |




Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

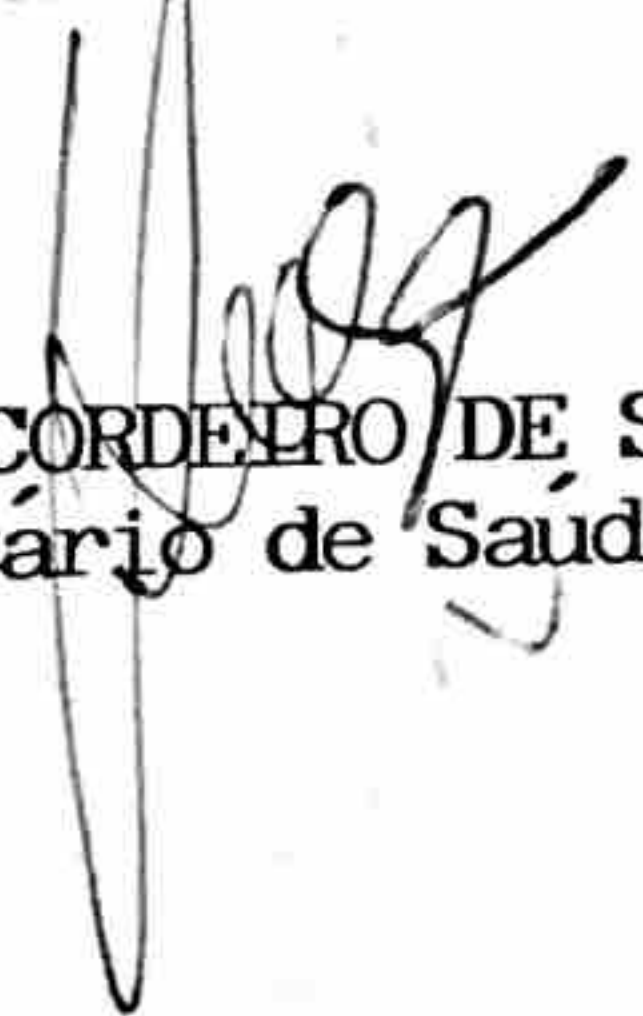
Cont...

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 29/08/93 ... 13 de P



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 352 DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | VALOR - CR\$ |
|--|--------------|-------------------|
| Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha | | |
| 2000.13754282.01 | 3111-01 | 279.543,00 |
| 2000.15824922.03 | 3113-03 | 30.177,00 |
| TOTAL | | 309.720,00 |